

RESOLUÇÃO Nº095/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 06 de julho de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria GM/MS nº 342, de março de 2013, que redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, e dispõe sobre incentivo financeiro de investimento para novas UPA 24h (UPA Nova) e UPA 24h ampliadas (UPA Ampliada).

Considerando a Portaria GM/MS nº 10, de 3 de janeiro de 2017, que define as diretrizes de modelo assistencial e financeiro de UPA 24h de Pronto Atendimento como componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº 014/2021 - CIR Sul, que aprova a solicitação de Qualificação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 hs, Marbrasa, Porte I, alterando de custeio III, para custeio V (6 médicos 24h, sendo 3 diurnos e 3 noturnos), no Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 07 de julho de 2021.



NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES